



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 142, de 24 de março de 2023.

“Dispõe sobre Nomeação de Membros para integrarem o Conselho Municipal de Turismo -CONTUR”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX...

CONSIDERANDO o Ofício nº. 073/2023, Semcult/PMO, 24 de março de 2023, sob o protocolo nº. 2403001/2023;

CONSIDERANDO a Lei nº. 5.540, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 3.258/03, alterada pela Lei nº 5.540/19, ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Turismo-CONTUR, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, conforme representação e indicação abaixo discriminadas:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCUT
Luiz Carlos Gama Queiroz – Titular
Wilma Lúcia Marinho da Silva – Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Ana Lucia Mendes Bezerra – Titular
Siele Barroso dos Santos – Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA
Herlon Fabrício da Silva e Silva – Titular
Ana Maria Pinto de Vasconcelos– Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI
Laiandra Keully Ferreira Batista – Titular
Luz Marta Siqueira Moda – Suplente
ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE ÓBIDOS - ATO
Douglas Santos de Vasconcelos – Titular
Berlúcio Guimarães Gonçalves – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA UNIDOS DO MORRO - ACUM
Zenildo Ferreira da Silva – Titular
Anilson Cantuária de Assunção – Suplente
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ÓBIDOS – ACEO
Jeane Maria Sousa dos Santos – Titular
Maria Elenice Tavares da Silva – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 24 de março de 2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 24 de março de 2023.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.